



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 2 DO EDITAL 30/2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Portaria nº 457, de 22 de março de 2022, que aprova a exigência de apresentação de certificado de vacinação contra covid-19 para as pessoas que pretendam ingressar nos espaços físicos da UNIFAL-MG, comunica que o Edital nº 30/2022 referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU, Seção 3, fls. 77 e 78, no dia 08/03/2022 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-30-2022/> em 08/03/2022, foi retificado da seguinte forma:

Onde se Lê:

1.8 Para acesso ao local de aplicação das provas, na UNIFAL-MG, todos os candidatos serão **obrigados** a apresentar no Portão de entrada do campus o **certificado de vacinação contra covid-19, juntamente com documento de identidade com foto**, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional.

1.8.1.1 A vacinação a ser comprovada corresponderá a todas as doses, inclusive de reforço, em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em relação à idade da pessoa e à localidade.

Leia-se:

1.8 Para acesso ao local de aplicação das provas, na UNIFAL-MG, todos os candidatos serão **obrigados** a apresentar no Portão de entrada do campus o **certificado de vacinação contra covid-19, juntamente com documento de identidade com foto**, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional.

1.8.1.1 A vacinação a ser comprovada corresponderá a pelo menos 1(uma) dose da vacina.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 22/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696500** e o código CRC **8D935911**.

Referência: Processo nº 23087.001230/2022-01

SEI nº 0696500